

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO. PORTARIA Nº 421 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ADAIR LOPES PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIO BRANCO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ADAIR LOPES PINHEIRO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): KELVYN ALLAN DE OLIVEIRA. CREA - MT 58101. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Rio Branco - MT, 11 de novembro de 2025. PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN, Prefeito Municipal. KELVYN ALLAN DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA - MT 58101.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c28d9cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar